



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/86.

A Mesa da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,

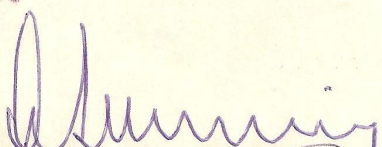
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 10.504,91 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUATRO "C" CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

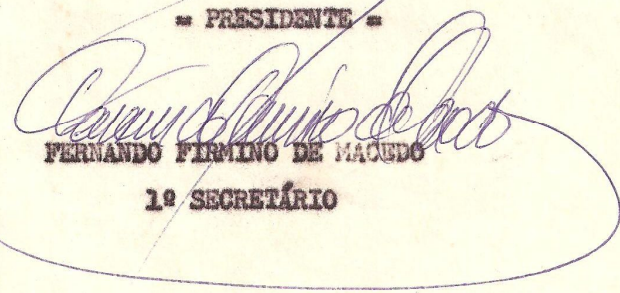
Parágrafo Único - A remuneração de que trata o "Caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo subsídio Cz\$ 7.003,28 (SETE MIL, TRÊS CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS), e a representação Cz\$ 3.501,63 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E UM CRUZADOS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 1º de Março de 1986.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 20 de Março de " 1986.


ARGEMIRO SOUTO M DE FIGUEIREDO

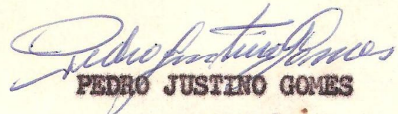
= PRESIDENTE =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

1º SECRETÁRIO


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

VICE - PRESIDENTE


PEDRO JUSTINO GOMES

2º SECRETÁRIO